



## NOTA OFICIAL 13 / 2022 / LBF

São Paulo, 23 de Março de 2022.

## **Ref.: MULTA a EPDs**

(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2022 – CBI)

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições multa a equipe abaixo:

1. **SODIÊ DOCES/MESQUITA/LSB**: Jogo nº 12 − Sampaio Basquete x Sodiê Doces/Mesquita/LSB, realizado no dia 22 de Março de 2022 no Ginásio Costa Rodrigues, em São Luiz/MA.

MULTA pela equipe apresentar-se para o jogo com menos de 10 (dez) jogadoras.

Lembramos que de acordo com o Art. 9º, Parágrafo III do Anexo I do Regulamento Específico da LBF 2022, é considerada Multa de categoria GRAVÍSSIMA, a equipe que apresentar-se para o jogo com menos de 10 (dez) jogadoras.

As multas da categoria GRAVÍSSIMA serão aplicadas conforme determina o Art. 8º, do Anexo I do Regulamento Específico da LBF 2022:

- I Infração em jogos da Fase de Classificação sem transmissão de TV: multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- II Infração em jogos da Fase de Classificação com transmissão de TV ou em qualquer jogo na Fase de Playoffs: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

As Multas devem ser regularizadas junto a Secretaria Geral da LBF até a data de 31 de março de 2022.

Sendo o que havia para o momento. Cordialmente,

## **Departamento Técnico-LBF**

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.